



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
BENEDITO PEREIRA
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: "*Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu*".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

JORGE PEREIRA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3511-1553 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está



6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

PAULO PEREIRA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3900-1133 / (51) 3900-4767 / (51) 3900-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO PEREIRA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

Aos Ilustríssimos Senhores

ANDRÉ PEREIRA CARDOSO, ROBSON PEREIRA CARDOSO, PAULO SÉRGIO PEREIRA CARDOSO, MARIA DO CARMO PEREIRA CARDOSO, IVANETE PEREIRA CARDOSO, JÚLIO CESA PEREIRA CARDOSO, ARLETE PEREIRA CARDOSO

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3300-1313 e (51) 3300-1314 | e-mail: (77) 9990-4767 / 99920-1343
www.camaraalfredochaves.es.gov.br | secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2)*, e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

HEMILI CARDOSO

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 9900-4767 / 99820-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está*





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 482/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

MELANIA ALVES

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de agosto de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **ADY GOMES PEREIRA**.

A homenagem à pessoa da **Ady**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito querida, conceituada, respeitada e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Reconhecida por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito amorosa, sorridente, alegre, bondosa, honesta, trabalhadeira, acolhedora, caridosa, serena, prestativa, agradável, cativante, zelosa, guerreira, resiliente, companheira. Uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma grande mulher! Um exemplo de filha, de esposa, de mãe, de avó, de bisavó, de tataravó, de amiga e de pessoa para toda a sociedade que juntamente com sua família construiu um legado.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo cuidado, zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento no decorrer dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso, reconhecimento e gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ady representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

